

Data da reunião ordinária: 17-03-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 17-03-2003

Operações Orçamentais: 1.630.190,14

Operações de Tesouraria: 54.406,67

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 10 de Março de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 - 2º Esq., Entroncamento, sobre:

- 1º Acesso da Ponte de Peões sobre a Via Férrea, a Câmara deveria contactar a C.P. ou a REFER, no sentido de ceder o espaço para melhorar aquele acesso, dado que neste momento existe um Protocolo e era uma boa altura para tratar do assunto.

- Pensa que seria um grande enriquecimento e que era de todo o interesse Público que se faça ali um acesso digno.

- 2º Cave e Sub/Cave na Rua D. João de Castro, é um assunto já focado várias vezes, não sabe se já foi dada alguma resposta acerca da não conclusão das mesmas.

- O Exmo. Presidente informou:

- Sobre a Passagem de peões foi um assunto já colocado à INVESFER para quando for possível seja contemplado um acesso condigno desta Passagem para a Praça Salgueiro Maia.

- Quanto às Caves, só quando for edificado o edifício ao lado, dado que o acesso para as referidas caves é feito por ali.

- Foram efectuadas negociações com o Empresário que autorizou naquele local o estacionamento provisório, até ao início da obra, que se espera resolver num futuro próximo.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, solicitando aos Srs Vereadores que se procurasse cumprir o Regimento aprovado por esta Câmara Municipal.

- Assim deu a palavra ao:

- 1 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA, que interveio sobre:

- PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA

- Informou acerca dos maus cheiros e falta de limpeza nesta passagem.

- O Exmo. Presidente tomou conhecimento e referiu que vai ser tomado em consideração esta intervenção do Sr Vereador.

- 2 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) PONTE DE PEÕES SOBRE A VIA FÉRREA
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, começou por referir, quanto à intervenção do Município sobre a Passagem de Peões, que acha oportuno a sua sugestão.
- No âmbito do Protocolo com a REFER, pensa que além desta sugestão deveriam ser abrangidos também os ciclistas, porque foram esquecidos aquando da Passagem Inferior.
- Seria uma solução sobre a qual se deveriam debruçar os técnicos.
- O Exmo. Presidente informou quanto à Passagem de Peões, o espaço não é público.
- Já lá foi com técnicos e pensa-se tratar da situação aquando do P.P.
- Em termos de ciclistas não faz a mínima ideia do que pensam.

- b) CONVÍVIO DE AUTARCAS, EX-AUTARCAS E FUNCIONÁRIOS DA C.M.E
- Seguidamente, o Sr Vereador António Costa Ferreira, apresentou a seguinte proposta:
 - "Proponho que no âmbito das comemorações do 25 de Abril, a CME organize um almoço ou jantar para convívio de actuais autarcas, ex-autarcas e funcionários da Câmara Municipal do Entroncamento.
 - O almoço ou jantar deverá ser por conta dos participantes."
 - Após a aceitação desta proposta e discussão demorada do assunto com intervenções de todos os elementos, foi a mesma pelo Exmo. Presidente colocada à votação tendo obtido o seguinte resultado:
 - 2 votos a favor, dos Srs Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal; e,
 - 4 votos contra, dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente.
 - Face a este resultado, foi esta proposta rejeitada por maioria.

- 3 - SR VICE-PRESIDENTE

- A seguir e no seguimento da discussão da proposta anterior, o Sr Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta alternativa:
 - "Proponho que no âmbito das comemorações do 24 de Novembro de 2003, da elevação a Concelho do Entroncamento a CM organize um almoço de convívio de Antigos e actuais Autarcas, bem como de funcionários da CME."
 - Depois de aceite e discutida esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 45/03, datado de 3 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária realizada a 27-02-03.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE PROPOSTA

- Ofício nº 46/03, datado de 3 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada em 27/02/03, aprovou por unanimidade a seguinte proposta:
 - "Considerando que o Centro de Saúde do Entroncamento carece de uma ampliação a bem da população por ele abrangida;

- Considerando que a qualidade do Serviço prestado aos utentes, neste Centro de Saúde, pode vir a ser posta em causa, devido à saturação do espaço disponível;
- Considerando que foi desencadeado um processo visando a ampliação do Centro em referência;
- Tendo presentes as diligências desenvolvidas, junto da ARS - Santarém, pelos intervenientes no processo da saúde no concelho;
- Não existindo, de momento, conhecimento da evolução do processo;
- Existindo deliberações, referentes a este assunto, da parte da Autarquia e da Comissão Concelhia de Saúde;
- Visando o acompanhamento da situação que a todos interessa, num futuro que se pretende acautelar, propõe-se que:
- A Câmara Municipal do Entroncamento diligencie no sentido de se informar da evolução do processo e que faculte a informação obtida a esta Assembleia."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, fazer baixar aos Serviços para informarem da evolução do processo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTº-PROPOSTA-ACOMPANHAMENTO-PDM

- Ofício nº 49/03, datado de 3 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada em 27/02/03, aprovou por unanimidade a seguinte proposta:
- "Atendendo a que a Revisão do Plano Director Municipal é um assunto de extrema importância para o Concelho;
- Considerando que algumas das forças políticas representadas na Assembleia Municipal não estão no executivo Camarário;
- Considerando a importância referida no próprio Programa Base da Revisão do PDM - de que um amplo "debate público à volta de ideias e realizações contrastadas e diversas pode revelar soluções desejáveis e viáveis na vivência quotidiana"
- Propomos:
- Que esta Assembleia, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de Fevereiro de 2003, aprove uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de que o seu Presidente realize periodicamente uma reunião com a Comissão Permanente para discussão de assuntos respeitantes à Revisão do PDM."
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que já esteve presente numa reunião da Comissão Permanente, mas nunca mais foi convidado, para estar presente, mas logo que a Câmara receba informação acerca do P.D.M., convidará os elementos da Assembleia Municipal para tomarem conhecimento de tudo sobre o mesmo.
- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTº - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Ofício nº 79/03, de 13 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo 21 de Março de 2003, pelas 21.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Extraordinária, conforme Edital que se anexa, solicitando ainda a comparência de Vª. Exª, bem como a dos Senhores Vereadores que compõem este Município.
- A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 343/03/CN, datado de 20 de Fevereiro, da Associação Portuguesa de Deficientes explanando a situação da Srª Laura Vergamota, mãe do seu associado Luís Carlos Vergamota Cristão, paraplégico, residente neste concelho, a qual, devido ao estado de paraplegia do filho, teve necessidade de mandar colocar, no

prédio onde reside, uma cadeira elevador de escada, única solução para que o jovem pudesse ultrapassar as barreiras arquitectónicas que as escadas representam para a sua deslocação.

- A instalação deste equipamento orçou em 5.533 €, de acordo com os documentos anexos.

- A Associação refere ainda que o custo das obras de adaptação na habitação de pessoas deficientes poderá ser suportada integral ou parcialmente pela Câmara Municipal da área da residência, havendo mesmo algumas Autarquias que já dispõem de serviços competentes para atender estas solicitações.

- Assim, atendendo ao valor dispendido pela Sr^a Laura Vergamota para este efeito, solicita a APD a melhor atenção da Câmara Municipal para este caso, com o objectivo de minimizar os encargos que recaem sobre esta família neste âmbito.

- Posto isto, o Sr Vice-Presidente explanou pormenorizadamente vários aspectos sobre um projecto que está a decorrer na Câmara Municipal de Lisboa.

- Os nossos Serviços Sociais (Arq^o e Socióloga) já tiveram contactos com a referida Câmara Municipal, vão apresentar um Estudo sobre as necessidades do nosso Concelho, o qual está em fase de conclusão e será presente à Câmara assim que esteja concluído.

- Por este facto sugere que se aguarde esse Estudo, para se tomar uma decisão.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aguardar o Estudo para posterior decisão.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR^o

GARE ASSOC.JUVENIL-PROPOSTA P/VENDA DE 1000 COLECÇÕES POSTAIS

- Na sequência da deliberação de 10 de Fevereiro findo, na qual a Câmara concordou mandar efectuar 1000 colecções de postais alusivos aos Caminhos de Ferro, foi presente agora um orçamento da Gare Associação Juvenil, a propor o preço unitário de 1,50 €, ou seja, num total de 1.500 €.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com este orçamento.

CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

DISC.VOTAÇÃO PARECER S/O PROJ. – LEI Nº 184/IX – NOVA JUNTA DE FREGUESIA

- Nesta altura, e conforme cópias que o Exmo. Presidente já distribuiu pelos Srs Vereadores, deu conhecimento dos resultados da votação da Consulta Pública que decorreu de 8 a 16 de Março corrente, na qual participaram 858 votantes, sendo:

- 13 votos nulos;
- 842 votos válidos; e,
- 3 brancos.

- Assim:

- "Zona Norte:

- Freguesia Nossa Senhora de Fátima - 718;

- Freguesia Saldanha - 59;

- Resposta Múltipla:

- Freguesia de Casais - 7;

- Freguesia de Entroncamento Norte - 23;

- Freguesia de Bonito - 6;

- Freguesia de Verdugo - 1;

- Freguesia de Zona Norte - 3;

- Freguesia de Altinho - 1;

- Freguesia de Santíssima Trindade - 1;
- Freguesia de Norte do Entroncamento - 1;
- Freguesia de Bairros de Santo António - 1;
- Freguesia de Casal do Grilo - 1;
- Freguesia de Galharda - 1.

- Zona Sul

- Freguesia São João Baptista - 653;
- Freguesia Vaginhas - 65;
- Resposta Múltipla:
- Freguesia de Sagrada Família - 26;
- Freguesia de Entroncamento Sul - 23;
- Freguesia de Entroncamento - 10;
- Freguesia de Carril - 1;
- Freguesia de Zona Sul - 3;
- Freguesia de Estação - 3;
- Freguesia de Sul do Entroncamento - 1;
- Freguesia de S. João das Vaginhas - 1."

- Houve demorada discussão deste assunto, com intervenções diversas por todos os elementos sobre a fraca adesão a esta Consulta, face ao número de eleitores, bem como a forma como foi conduzido este processo e respectivo debate.

- O Sr. Vice-Presidente declarou o seguinte:

- "Após as várias intervenções já hoje aqui proferidas não posso deixar de, em nome do PSD, me congratular com os resultados da consulta pública, que esmagadoramente se pronunciaram de acordo com os nomes indicados na nossa proposta de projecto lei, para a criação da Nova Freguesia e alteração do nome para a actual. Tal vem provar que a nossa proposta foi bem fundamentada e representa o sentir maioritário das populações envolvidas."

- O Sr. Vereador Henrique Leal considerou que hoje se fez mais política nesta reunião do que durante todo o processo de debate da criação de uma nova freguesia. Quando muito, antes era dissimulada e hoje foi abertamente assumida. E questionou se o PSD e o PP se reviam nestes resultados da Consulta. Se acham que é esta actualmente a relação de forças na Cidade e no Concelho? Se consideram porventura que os munícipes que foram votar nas designações vencedoras são todos da sua cor e que a minoria expressa nos restantes pertence à concorrência política?

- O facto é que todo o processo foi inquinado desde o início. Desde as promessas em campanha, ao processo apressado e leviano, cheio de lacunas, como já aqui bem demonstrou o Vereador António Ferreira, até ao pseudo debate e ao local onde se realizou, enfim à campanha feita por sectores da Igreja no sentido dos nomes de natureza religiosa.

- Bem, os resultados aí estão, valem o que valem e o Bloco de Esquerda que propôs a realização da consulta obviamente que acata e respeita o veredicto daí resultante."

- Após o debate, o Exmo. Presidente colocou à votação da Câmara o parecer sobre o Projecto Lei nº 184/IX, mais concretamente, os seus artigos 1º a 7º, que leu.

- Posto isto, foram os respectivos artigos constantes do Projecto-Lei nº 184/IX, aprovados por unanimidade.

- Nesta altura, o Sr Vereador António Costa Ferreira apresentou a declaração que a seguir se transcreve, anexando cópia de outra declaração de 10 de Fevereiro findo, bem como de um outro documento datado de 5 de Março corrente.

- Declaração:

- "Discussão e Aprovação de Parecer Sobre a Criação da Segunda Freguesia do Entroncamento

- Quem liderou o processo que culminou na "consulta" para os nomes de freguesia, arredou as pessoas de uma discussão séria, sem auscultar anseios e sem aferir da necessidade de uma nova freguesia. A consulta deveria ter sido procedida de um amplo debate onde viessem à discussão temas importantes como: as vantagens e desvantagens da sua criação; que implicações ao nível financeiro resultariam; funcionalidade; descentralização de competências; e outras que fossem debatidas por toda a população.

- Mais do que saber se as duas freguesias se deveriam chamar "A" ou "B" ou ainda "X" ou "Z", era saber se os entroncamentenses apoiam inequivocamente esta nova forma de divisão administrativa da sua cidade e do seu concelho (anexo comunicado da CDU de 05 de Março de 2003, entregue à comunicação social).

- A única certeza que neste momento temos relativa, a uma posição favorável à criação da nova freguesia prende-se com as possibilidades que as pessoas vão ter de eleger directamente os seus representantes nas duas freguesias, para os órgãos

- Assembleia e Junta de Freguesia e, em consequência, praticamente o dobro dos actuais autarcas eleitos, a este nível, poderão bater-se pela resolução dos problemas da zona da cidade que representaram. O resto são incertezas.

- Aliás, o Projecto de Lei nº 184/IX, agora em análise, contém lacunas, afirmações e dados não fundamentados e desactualizados e afirmações gratuitas que já foram referidas oportunamente na reunião ordinária de 10.02.2003. (anexo declaração).

- A prova de que a população do Entroncamento não se reviu nesta pseudo-consulta está aí à vista, nos resultados eleitos - 858 votos, num universo de mais 15.000 eleitores (cerca de 5,5% dos potenciais votantes). A nosso ver, destes resultados conclui-se que os entroncamentenses sentiram-se afastados de um debate que deveria ter sido sério e democrático.

- Apesar do enviesamento e do deficit de discussão do processo vamos votar favoravelmente o parecer.

- Preferíamos que este nosso parecer favorável se baseasse no querer inequívoco da população, o que, devido à imposição de alguns não foi possível. E é pena!"

ALT. ORC. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou a Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 30.750,00 € (trinta mil, setecentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

FEIRA ANUAL

FEIRA ANUAL DE ABRIL

- Na sequência da deliberação 10 de Março corrente, relativa à Feira Anual de Abril, foi presente a seguinte informação do Sr Vereador Valente de Almeida, que se transcreve:

- "Analisado à posteriori da reunião de Câmara, do dia 10/3, todo o processo e os vários pedidos que o compõem, concluo que, devido à natureza das explorações pretendidas, aliadas às fracas condições do espaço (Multiusos), onde eventualmente se poderia realizar a Feira, tais como falta de iluminação, água e

outras infra-estruturas necessárias, sou de opinião que a referida Feira não se deve realizar.

- Chamo no entanto a atenção para a falta de conhecimento de todo o processo, que me deveria ter sido dado atempadamente, levando-se à reunião de Câmara um assunto para decisão sem que o Vereador da área sobre ele se tenha pronunciado. Esta situação irá certamente agravar as expectativas dos interessados que tão tardiamente irão ser informados da não realização da Feira."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não realizar a Feira Anual de Abril, por falta de condições de acordo com o parecer do Sr. Vereador da Tarefa.

POSTURAS REGULAMENTOS

REGULAMENTO-PUBLIC.E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO C/MOBILIÁRIO URB.

- Na sequência da deliberação de 10 de Março corrente, foi presente de novo o "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano.

- Nesta altura, o Sr Vereador António Costa Ferreira, que entregara ao Exmo. Presidente cópias do Acórdão nº 307/88 do Tribunal Constitucional, Parecer da Procuradoria Geral da República e Parecer da Comissão Nacional de Eleições, relativos à colocação de propaganda eleitoral, manifestou a sua discordância quanto ao artigo 4º e alª f) do artº 6º do presente Regulamento, porque tem a ver com a liberdade de expressão e porque é inconstitucional, ao que o Sr Vereador João Vieira respondeu que esse artigo era uma cópia integral do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Abril.

- Posto isto, gerou-se discussão acesa sobre esta situação, com intervenções de todos os elementos, tendo o Exmo. Presidente retirado o assunto da reunião, para ser analisado na reunião do próximo dia 31 de Março, devendo os Srs Vereadores entregarem as suas propostas por escrito, até ao próximo dia 27 de Março (Quinta-Feira).

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

RESERVATÓRIO ÁGUA DAS VAGINHAS-TRABALHOS ELECTROMECAÑICOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Reservatório de Água das Vaginhas - Trabalhos Electromecânicos", adjudicada à Firma N. Belchior, Ldª, conforme contrato celebrado em 23 de Janeiro de 2003.

AUTO DE VISTORIA

RESERVATÓRIO ÁGUA DAS VAGINHAS-TRABALHOS ELECTROMECAÑICOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 38.373,23 € (trinta e oito mil, trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 24 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Reservatório de Água das Vaginhas Trabalhos Electromecânicos", adjudicada à Firma N. Belchior, Ldª.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA - ARRUAM. PASSEIOS - QCA III - EIXO1 - R. ELIAS GARCIA - PAV.

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)":

- "Para conhecimento e homologação pela Exma Câmara, junta-se a 2ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de: Euros 22.438,69, referente à empreitada em título, adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ldª.

- Nesta 2ª Adicional estão incluídos trabalhos de pavimentação de arruamentos e passeios no Largo dos 11 Unidos, conforme indicações do Sr. Vice Presidente."
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a 2ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 22.438,69 € (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) na empreitada de Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)"

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ENTº

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência de uma petição da Companhia de Seguros Açoreana, SA., a solicitar em nome da Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada de "Estação Elevatória de Esgotos do Entroncamento", foi presente a seguinte informação do Técnico Adjunto de Construção Civil:
- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª. que a garantia apresentada pela Firma João Salvador, Lda., como caução pelos trabalhos a executar na empreitada em título, poderá ser cancelada.
- Mais se informa que a Recepção Definitiva da obra foi feita em 27/01/2003.
- Junta-se carta da Açoreana-Seguros a solicitar a anulação da Apólice nº 841464."
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, cancelar a garantia apresentada.

LOTEAMENTOS

INFRAEST.ELÉCT.E INFRAEST.CONSTRUÇÃO CIVIL-ALV.LOT.Nº 2/2000

- Na sequência da deliberação de 10 de Março findo, foi presente de novo, o processo relativo à libertação de garantia bancária da empreitada de "Infraestruturas Eléctricas e Infraestruturas de Construção Civil do Loteamento sito na Av. das Forças Armadas - Pinhal da Lameira - Alvará de Loteamento 2/2000", tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia apresentada.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/98 URB. CASAL VAZ-LIBER.GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência da deliberação de 10 de Março findo, foi presente de novo, o processo relativo à libertação da garantia bancária referente ao "Alvará de Loteamento 3/98", sito na Urbanização do Casal Vaz, em nome da Gestazul, Imobiliária e Investimento, SA.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou uma carta da Firma Gestazul, Imobiliária e Investimento SA, acompanhada de dois quadros de trabalhos por realizar relativos aos Alvarás de Loteamento nºs 3/98 e 5/82, a propor, na sequência de reuniões havidas o seguinte:
- "1º - No alvará 5/82 os trabalhos por realizar, (que resultam do aparente impasse criado pelo Sr. Aires Jerónimos e que tem de ser ultrapassado pela Câmara) encontram-se discriminados em quadro anexo.
- 2º - No alvará 3/98, temos dois tipos de trabalhos por realizar. Trabalhos envolventes aos edifícios de habitação colectiva e que vão sendo realizados à medida que estes edifícios vão sendo concluídos e trabalhos por realizar pela mesma razão dos referidos no alvará 5/82. A discriminação de todos estes trabalhos aparece em quadro anexo.
- 3º - Entretanto e de acordo com acta nº 44/2001 de 12/11/01 dessa Câmara, a nossa empresa tem a receber a importância de 51.755,13 € (10.375.971\$00).
- Do exposto e no sentido da Câmara poder fazer a recepção provisória dos dois alvarás, que se encontram pendentes acerca de dois anos, propomos o seguinte:

- Alvará 3/98

- A garantia inicial foi de 141.117.000\$00.
- Propomos que a Câmara faça a recepção provisória deste alvará, mantendo durante um ano (até à data definitiva) uma garantia de 10%, ou seja, 14.111.700\$00 = 70.388,86 €.
- Como a garantia em vigor é de 88.526,65 €, deverá haver uma redução de 18.137,79 €.
- Relativamente aos trabalhos por realizar no valor de 48.262,07€, propomos que o valor referido no ponto 3, - (51.755,13 €), fique a funcionar como garantia.

- Alvará 5/82

- A garantia inicial foi de 39.730.000\$00.
- Propomos que a Câmara faça a recepção provisória deste alvará, mantendo durante um ano (até à recepção definitiva) uma garantia de 10%, ou seja, 3.973.000\$00 = 19.817,24 €.
- Entretanto, como os trabalhos por realizar referidos no ponto 2, são de 7.227,47 €, teremos:
- $19.817,24 + 7.227,47 = 27.044,71€$.
- Assim, propomos que a actual garantia no valor de 78.745,22 € sofra uma redução de 51.700,51 €, ou seja, passe a ter o valor de 27.044,71 €."
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade fazer baixar o processo à D.A.U.O.P. para ser informado sobre o respectivo alvará de loteamento.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/82 – URBANIZAÇÃO DO CASAL VAZ

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à redução da garantia bancária relativa ao "Alvará de Loteamento nº 5/82", sito na Urbanização do Casal Vaz, em nome da Gestazul, Imobiliária e Investimento, SA.
- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a que a informação destes Serviços de 11/04/2002, não foi à reunião conforme despacho, em virtude do referido Loteamento ter assuntos em comum com o Loteamento 3/98, e a informação sobre este ter sido alterada a sua descrição."
- Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou uma carta da Firma Gestazul, Imobiliária e Investimento SA, acompanhada de dois quadros de trabalhos por realizar relativos aos Alvarás de Loteamento nºs 3/98 e 5/82, a propor, na sequência de reuniões havidas o seguinte:
- "1º - No alvará 5/82 os trabalhos por realizar, (que resultam do aparente impasse criado pelo Sr. Aires Jerónimos e que tem de ser ultrapassado pela Câmara) encontram-se discriminados em quadro anexo.
- 2º - No alvará 3/98, temos dois tipos de trabalhos por realizar. Trabalhos envolventes aos edifícios de habitação colectiva e que vão sendo realizados à medida que estes edifícios vão sendo concluídos e trabalhos por realizar pela mesma razão dos referidos no alvará 5/82. A discriminação de todos estes trabalhos aparece em quadro anexo.
- 3º - Entretanto e de acordo com acta nº 44/2001 de 12/11/01 dessa Câmara, a nossa empresa tem a receber a importância de 51.755,13 € (10.375.971\$00).
- Do exposto e no sentido da Câmara poder fazer a recepção provisória dos dois alvarás, que se encontram pendentes acerca de dois anos, propomos o seguinte:

- Alvará 3/98

- A garantia inicial foi de 141.117.000\$00.

- Propomos que a Câmara faça a recepção provisória deste alvará, mantendo durante um ano (até à data definitiva) uma garantia de 10%, ou seja, 14.111.700\$00 = 70.388,86 €.
- Como a garantia em vigor é de 88.526,65 €, deverá haver uma redução de 18.137,79 €.
- Relativamente aos trabalhos por realizar no valor de 48.262,07€, propomos que o valor referido no ponto 3, - (51.755,13 €), fique a funcionar como garantia.
- Alvará 5/82
- A garantia inicial foi de 39.730.000\$00.
- Propomos que a Câmara faça a recepção provisória deste alvará, mantendo durante um ano (até à recepção definitiva) uma garantia de 10%, ou seja, 3.973.000\$00 = 19.817,24 €.
- Entretanto, como os trabalhos por realizar referidos no ponto 2, são de 7.227,47 €, teremos:
- $19.817,24 + 7.227,47 = 27.044,71€$.
- Assim, propomos que a actual garantia no valor de 78.745,22 € sofra uma redução de 51.700,51 €, ou seja, passe a ter o valor de 27.044,71 €."
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade fazer baixar o processo à D.A.U.O.P. para ser informado sobre o respectivo alvará de loteamento.

P.I.SOB VIA FERREA AO KM106,751 ENTº

INFRAEST.ELECT.IP RªS ABC AC.G. E F. CORUJO ATÉ PN KM107 ROT ENVOLV.

- Do Engenheiro Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Infraestruturas Eléctricas IP Ruas ABC acesso Galharda e Francisco Corujo até PN Km 107 e Rotunda Envolvente":
- " De acordo com o solicitado por V. Exª, junto se anexa o Processo de concurso referente à empreitada mencionada em epígrafe, a fim do mesmo ser aprovado e de serem enviados os convites às firmas da especialidade.
- Permito-me indicar o nome e morada das firmas que eventualmente estarão em condições de apresentar proposta, caso V. Exª entender mandar efectuar os respectivos convites.
- TVE-MONTAGENS ELÉCTRICAS DO VALE DO TEJO, LDA
- 2350-461 TORRES NOVAS
- VALACABO - VALAS INST. CABOS ELÉCTRICOS, LDA
- 2000 SANTARÉM
- CARVALHO & RAINHA, LDA
- 2000 SANTARÉM
- AMÉRICO MARQUES DUARTE
- CASAL DOS FRADES - SEIÇA
- 2490 OURÉM
- J. C. BARTOLOMEU - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA
- 2200-058 - ALFERRAREDE
- ELECTRO VENTIL-ELECTROMECHANICA E VENTILAÇÃO DE TOMAR LDA.

- 2301-576 - TOMAR".
- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de "Infraestruturas Eléctricas IP Ruas ABC Acesso Galharda e Francisco Corujo até PN KM 107 e Rotundas Envolventes" e deliberou proceder ao convite das Firms indicadas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 95/94 – MASSA FALIDA VICONsul, LDª

- Presente o processo de obras número 95/94, em nome da Firma Massa Falida Viconsul, Ldª., referente à construção de uma oficina (Revalidação) na Zona Industrial - lote O 10, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/03/03.

PROCº DE OBRAS Nº 200/95 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO

- Presente o processo de obras número 200/95, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à remodelação de um edifício (Revalidação) na Rua 5 de Outubro, número 85, 87, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- " Apresenta o requerente um pedido de revalidação da licença a título precário, que foi concedida em 1997 pelo prazo de 5 anos tendo terminado em 2002.
- A construção em causa teve apenas 1 piso destinado a comércio, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente desde que seja a nível precário e novamente pelo prazo de 5 anos".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., conceder a revalidação da licença a título precário pelo prazo de 5 anos.

PROCº DE OBRAS Nº 26/99 – URBITORRES-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

- Presente o processo de obras número 26/99, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Condessa de Murça - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/03/2003, com 4 votos a favor dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e com 2 votos contra dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira, tendo este feito a seguinte declaração de voto:
- "As alterações que consistem no acesso dos 3ºs andares ao sótão propiciam a utilização destes espaços para outros efeitos que não originalmente proposto em projecto, ou seja arrumos."

PROCº DE OBRAS Nº 148/00 – URBITORRES-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

- Presente o processo de obras número 148/00, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Condessa de Murça - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/03/2003, com 4 votos a favor dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo.

Presidente e com 2 votos contra dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira, tendo feito a seguinte declaração de voto:

- "As alterações que consistem no acesso dos 3ºs andares ao sótão propiciam a utilização destes espaços para outros efeitos que não originalmente proposto em projecto, ou seja arrumos."

PROCº DE OBRAS Nº 173/00 – ANTÓNIO JOSÉ BRANCO CANHA GOMES

- Presente o processo de obras número 173/00, em nome de António José Branco Canha Gomes, referente à construção de uma moradia (Revalidação) no Casal Terceiro - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/03/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 212/00 – ANTÓNIO OLIVEIRA PEREIRA

Presente o processo de obras número 212/00, em nome de António Oliveira Pereira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua D. Afonso Henriques, números 51 e 53, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 05/03/03.

PROCº DE OBRAS Nº 193/02 – ISAURA A.DE JESUS RAMOS CARVALHO E OUTROS

- Presente o processo de obras número 193/02, em nome de Isaura Águeda de Jesus Carvalho e Outros, referente à construção de uma moradia na Rua do Chafariz - Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia unifamiliar que o requerente pretende levar a efeito no local designado em epígrafe.

- Dado que existem dúvidas quanto à titularidade do ou dos requerentes e das construções existentes no terreno deverá o requerente ser notificado a esclarecer estas situações, sem os quais o processo não poderá ter andamento."

- " Os esclarecimentos foram prestados no dia 11/03/03 e o requerente comprometeu-se a fazer entrega dos elementos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para informação da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 146/00 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 146/00, em nome Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de um edifício, na Rua Dr Francisco Sá Carneiro - Bloco A, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/03/2003.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 150.678,89 € (Cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1132 ao 1238.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.